

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM: 15 DE Julho DE 2011

DECRETO N.º 9.241, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação para assinar o Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em favor da empresa Tula Gás Comércio Ltda, referente ao fornecimento

de gás no período de 15 de julho a 22 de setembro de 2011, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/389879, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2011